

**LEI Nº 798/2021.**  
**DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.**

**"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO PPA PLANO PLURIANUAL 2018/2021 - LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2021 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

**PAULO EDUARDO PINTO**, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Florínea aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - Ficam alterados os anexos II e III relativo às metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2018/2021 Lei Municipal nº 627/2017 de 10 de novembro de 2017 e aos anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, Lei Municipal nº 744/2020 de 18 de junho de 2020 e anexos da LOA – Lei orçamentária Anual para o exercício de 2021, Lei nº 761 de 02 de dezembro de 2020, nos seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2021, Crédito Especial, nos termos do inciso II do art. 41, da lei 4.320/64 no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	CREDITO ESPECIAL
.02	PODER EXECUTIVO
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE
02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	10. SAÚDE
	10. 301. ATENÇÃO BASICA
	10. 301.
	0004. ASSISTENCIA A SAÚDE



PREFEITURA DE  
**FLORÍNEA**  
"rumo ao futuro" >>>>

Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável  
Gestão 2021 à 2024

<b>10.301.0004.X.XX</b>			
X		<b>RECURSOS DA PORTARIA 1293/2021</b>	
(XXX) 3.3.90.39.00	5	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica – Código Aplicação 800	300.000,00
<b>10.122.0004.X.XX</b>			
X		<b>RECURSOS MEDIDA PROVISÓRIA 1062/2021</b>	
(XXX) 3.3.90.30.00	5	Material de Consumo - Código Aplicação 312	100.000,00
(XXX) 3.3.90.39.00	5	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Código Aplicação 312	200.000,00
<b>TOTAL DOS CREDITOS</b>			<b>600.000,00</b>

**Art. 3º** - Para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo 2º, serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECAÇÃO**, no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

**Art.4º** - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de inclusão de projetos/investimentos a serem custeados com reforços da União ou do Estado, e por anulações de dotações orçamentárias constantes do orçamento programa de 2020, sendo que das despesas suportados com recursos de Superávit Financeiro, seguem demonstrados na forma do anexo I, que fica fazendo parte integrante desta lei.

**Art.5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea - SP, em 16 de setembro de 2021.

Paulo Eduardo Pinto

**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado e registrado nesta Prefeitura, na data supra.

~~Alexandre Messias Bezerra~~

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA**

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP

Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br